



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 759/2011

De 01 de julho de 2011.

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Habitação, destinado à obras de construção de Centro Comunitário.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes da Secretaria de Habitação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
01 de julho de 2011

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA